

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada, Permanente
de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Projeto de Lei n.º 154/XII-1ª
“Estabelece as bases da política do ambiente”

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 12 horas, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão do projeto de Lei, a Comissão deliberou não ter considerações a tecer ao conteúdo do diploma, entendendo, no entanto, que deverão ficar salvaguardadas as competências próprias das Regiões Autónomas, tendo o presente parecer sido aprovado por unanimidade.

Funchal, 23 de Fevereiro de 2012.

Rel) O Relator

Agostinho Gouveia